



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **ELBIO BALTA – PR**
RELATOR: **FLÁVIO ABREU – DEM**
MEMBRO: **PROFESSORA MARCIANA - PSC**

MATÉRIA: Trata-se da Emenda Modificativa nº. 001 ao Projeto de lei nº 008, entrada aprovada no dia 18 de abril de 2017, “Altera a Lei 1.608, de 03 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Murtinho/MS, para o exercício de 2017, e dá outras providências”.

MÉRITO: Coube aos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização analisar a matéria em questão, cuja finalidade modificou a redação do inciso XII, do projeto de lei nº.008 de autoria do executivo municipal, passando a ter a seguinte redação:

XII – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa e fontes de recursos, nos programas e projetos já previstos nesta Lei Orçamentária Anual, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas previstas nesta Lei Orçamentária”.

É permitida, pois, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, desde que mediante prévia autorização legislativa, também a abertura de elementos de despesa deve-se observar o inciso II do art. 167, CF. Logo a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização entendem que a modificação na redação do projeto de lei nº. 008, estabelece que o ato, somente seja feito nos programas e projetos da lei orçamentária vigente.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de maio de 2017.

Rua DR. Costa Marques, 400 – Centro – Cep: 79.280.000
Porto Murtinho – MS – Fone (67)3287-1277